



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

DECRETO Nº. 016/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

25.001.10.301.0012.2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.34 – Outras Despesas com Pessoal – Decorrentes de Contratos de Terceirização fonte 303

500.000,00

Art. 2º - O recurso no valor de R\$ 500.000,00 são oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica fonte 303
despesa 274

500.000,00

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 29
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 / 01 / 2018

No Jornal W. of. Amp.

Ced 86249626

Ed Nº 1432 - 75